



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O.S.C. OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE CRECHE, PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 02 ATÉ 07 ANOS DA REGIÃO DE ESTREITO, VILA PRIMAVERA E VILA BARREIRA, NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO.

No 28º dia do mês de julho do ano de 2017, às 15:30 horas, na Secretaria dos Negócios Jurídicos, na Praça Padre Luis Sávio, nº 77, centro, na cidade de Pedregulho-SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal nº 026/2017, para análise do processo em epígrafe, nos termos da Lei 13.019/14, visando a formalização de parceria com O.S.C. objetivando o atendimento aos **SERVIÇOS DE CRECHE, PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 02 ATÉ 07 ANOS DA REGIÃO DE ESTREITO, VILA PRIMAVERA E VILA BARREIRA, NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO.** Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para recebimento das propostas, constatou-se a participação da seguinte O.S.C.: **CENTRO SOCIAL DA VILA PRIMAVERA - CNPJ nº 60.251.022/0001-56**, única O.S.C. que apresentou proposta ao Município. Dado início aos trabalhos de avaliação da proposta por parte da Comissão de Seleção, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de Proposta da O.S.C. para análise dos critérios de julgamento estabelecidos no item 7.5.4 do Edital de Chamamento Público. A proposta apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, e pela Comissão de Seleção a proposta apresentada pela O.S.C. obteve a seguinte pontuação:

Critérios de Julgamento	Nelson Quintão Barbosa	Itamar Lauriano da Silva	Regina Márcia Aguilar	Média da Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	2,00	3,00	3,00	2,60
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	1,0	1,0	1,0	1,0



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	0,5	1,00	0,75	0,75
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	1,0	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	1,50	1,75	1,75	1,66
TOTAL GERAL			7,01	

Após análise e pontuação da proposta apresentada, verificados os requisitos de aceitabilidade do Edital, pela Comissão de Seleção foi declarada aceita a proposta da O.S.C., ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a O.S.C. **CENTRO SOCIAL DA VILA PRIMAVERA - CNPJ nº 60.251.022/0001-56**, com pontuação total de **7,01 pontos** e valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinado a divulgação do resultado acima classificado na forma prevista no item 7.6 do Edital, abrindo-se o prazo recursal de 05 dias corridos para manifestação de eventual interessado sob pena de preclusão. Em não havendo manifestação, encaminhe-se os autos ao Departamento Jurídico para análise e em seguida ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial do Estado para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão de Seleção. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Itamar Lauriano da Silva

Regina Márcia Aguiar